



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº335 /2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Concede Ressarcimento - Saúde Suplementar*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, do servidor Tales Pulinho Ramos, SIAPE 19543213, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
ESPOSA	STEFANE SOARES PEREIRA	08/2015	23225.001150/2012-43

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora